



PORTARIA Nº 174 – DG/IFAM CPRF, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

Considerando o parágrafo 3º, inciso IV, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando a obrigatoriedade de certificação dos registros de Conformidade de Gestão – execução orçamentária, financeira e patrimonial no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI;

Considerando o Processo Administrativo de Nº 23443.009032/2024-42, de 29/07/2024.

Considerando a REMOÇÃO INTERNA da Servidora, Louise Vitória Melo da Silva pelo Edital nº 01 - CPPSRI/GR/IFAM de 06 de março de 2024.

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora responsáveis pela certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI a partir do dia 12/08/2024. Conformidade de Registro de Gestão do IFAM CPRF, conforme listados a baixo:

Ordem	Servidores	Cargo/ Função
01	Lidna Lima de Souza Lafayette	Conformista de Gestão - Titular

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023